



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 047/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 687/2011 de 04 de setembro de 2011, na forma que dispõe;

Resolve:

I – Fica o departamento de Contabilidade, autorizada a empenhar, liquidar e pagar 1 (uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em nome de Joseane Karla Alves Ferraz Heberle, a fim custear despesas na sua participação do Curso Geral de Licitações - Lei 8.666/93 e Pregão, a realizar-se na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 11 de setembro de 2013.

II – O recurso, ora repassado deverá ser previamente empenhado na seguinte classificação orçamentária:

Órgão	0100	-	Legislativo Municipal		
Unidade Orçamentária	0101	-	Legislativo Municipal		
	0101.010311001.2001	-	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
Fonte	0 1 001	-	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente		
	3.3.90.14.00.00	-	Diárias – Pessoal Civil	R\$	100,00

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo máximo de 02 (dias) úteis para restituição do valor recebido.

Gabinete da Presidência, em 21 de outubro de 2013.

GUSTO JUNINHO

Presidente